

EM REQUER A MESA EM:
-9 SET 15 30 SR 041939

Publique-se Inclua-se em
pauta por FINCO, sessões
09.1 SET 1999.
Vanderlei Macris - Presidente

Projeto de lei nº 734 de 1999

Dá denominação a hospital regional.

FLS. N.º 01
RGL. 5621
PROTÓCOLO
LEGISLATIVO (1)

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Vereador Antonio Pereira de Camargo Neto" o Hospital Regional de Sumaré, em Sumaré.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Antonio Pereira de Camargo Neto, carinhosamente conhecido como "Toninho Camargo" nasceu em 15 de julho de 1947, na cidade de Sumaré, e era filho de Raul Pereira de Camargo e Irene Zagui Pereira de Camargo.

Casou-se com Sueli Aparecida Campo Dall'Orto Pereira de Camargo, de cuja união matrimonial, nasceram os filhos Giuliano e Fabiano Pereira de Camargo.

Iniciou sua vida escolar no Colégio Estadual "André Rodrigues de Alckmin", onde cursou o Primeiro Grau, e completou seus estudos na Escola Municipal de Segundo Grau "Dr. Leandro Francheschini", formando-se Técnico em Contabilidade. Em seguida ingressou na Pontificia Universidade Católica de Campinas onde se formou Economista.

Iniciou sua trajetória profissional em 1964 na antiga empresa Eletrometal Aços Finos S/A, atual Villares Metals, ocupando inicialmente o cargo de office boy. Obteve várias promoções, tais como Procurador e Gerente Financeiro, durante os trinta anos em que trabalhou na referida empresa.

Participou de vários clubes de serviços como Lions Clube e Rotary Clube de Sumaré, tendo sido Presidente deste último. Foi também membro da

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTÓCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 5621 de 10, 09, 99
Autuado com 13 folhas
Ass. [assinatura]

[assinatura]

FLS. N.º 02
RGL 5621
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Loja Maçônica "Deus, Justiça e Amor", e Presidente do Instituto de Promoção do Menor de Sumaré.

Iniciou sua vida pública em 1970, aos vinte e dois anos de idade, na qualidade de Vereador eleito à Câmara Municipal de Sumaré; se reelegeu por várias legislaturas (1970-1972; 1973-1976; e 1993-1996), sendo eleito Presidente da Câmara no biênio de 1973-1974. Ademais foi eleito Vice-Prefeito de 1977 a 1982.

Durante os vinte e cinco anos dedicados à vida pública desenvolveu um trabalho justo e honesto, voltado principalmente às causas sociais, visando proporcionar à população sumareense uma qualidade de vida melhor

Homem de hábitos simples, idealista e perseverante o ilustre homenageado sempre lutou pelo progresso de Sumaré.

Desde o início de seu último mandato como Vereador em 1993, dedicou-se incansavelmente para que as obras do Hospital Regional de Sumaré fossem reiniciadas e entregues à população sumareense, enviando apelos às autoridades competentes, mobilizando a população com a distribuição de circulares e realizando várias campanhas em jornais e rádios locais, motivo pelo qual entendemos ser justa e meritória a presente proposição.

O seu falecimento no dia 09 de junho de 1996, aos 48 anos de idade, em um acidente automobilístico consternou profundamente a população local, portanto nada mais justo do que perpetuar o seu nome no referido hospital, em reconhecimento à sua luta.

E por último, cumpre-nos esclarecer que apresentamos o presente projeto, a pedido do ilustre Deputado Vanderlei Macris, que na qualidade de Presidente desta Casa, encontra-se impedido regimentalmente de fazê-lo.

Sala das Sessões, em

Edson Aparecido
Dep. EDSON APARECIDO

PSDB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC, 9/9/1999

WJ
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
10-09-99



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

FLS. N.º 13
RGL. 162
PROTOCOLE LEGISLATIVO

São Paulo, 26 de julho de 1999

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei	ESTUDO Nº
Nº Consulta	
Deputado:	
Parecer:	
Assunto: <i>denominação do Hospital Regional de Sumaré</i>	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI	
<i>Prefeitura municipal de Sumaré - fone -</i>	
<i>019- 873 2000 - Sr. Juari.</i>	
<i>Secretaria da Saúde</i>	
Conclusão: <i>Segundo nossas fontes de pesquisa, o Hospital Regional de Sumaré não consta do cadastro de hospitais da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo; porém, a prefeitura do município de Sumaré nos informou que o hospital encontra-se em construção.</i>	
Verificação de Projeto de Lei:	
<i>Silvia Regina Soares Rogeri</i>	
SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D.P.J. - D.D.I.) Matr. 9.796	

A Comissões de:
I - Constituição e Justiça
II - Saúde e Higiene
(artigo 33, II do
"X C.R.E.")

20 setembro 1958

JUNTADA - Segue 01 fis.
numeradas sob n.º 15
S.T.A.M. 07.10.58
